

## SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE .....	1
COMUNICADO .....	1
LICITAÇÃO .....	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024 .....	2
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 8/2024 .....	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 8/2024 .....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 8/2024 Nº 8/2024 .....	3

---

---

### GABINETE

---

---

---

---

### COMUNICADO

---

---

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/05/2024 (SEXTA-FEIRA)

09:00 h - Julgamento da Prestação de Contas do Prefeito Municipal, exercício financeiro de 2013, 2014 e 2015, responsável Augusto Inácio Pinheiro Júnior.

**Jamilson Sousa Lima**  
Presidente da Câmara Municipal

---

---

### LICITAÇÃO

---

---

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 06952d46c1740726dedac0dba8e2e4850baab6bd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030501/2024

DISPENSA Nº 8/2024

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sr. Jamilson Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 030501/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa nº 8/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa M B DE SOUSA NETO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, Pedreiras/MA – CEP 65.725-000, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, CPF nº \*\*\*.545.\*\*\*-\*\*, para prestação de serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, pelo valor global de R\$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 15 de maio de 2024.

Jamilson Sousa Lima

Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 8/2024**

Processo Administrativo nº 030501/2024

Dispensa de Licitação nº 8/2024

Contratante: Câmara Municipal de Poção de Pedras – MA.

Contratada: M B DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.014.706/0001-75.

Objeto: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Data: 15/05/2024.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 06952d46c1740726dedac0dba8e2e4850baab6bd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 8/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030501/2024.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024.**

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 8/2024**, amparado pelo artigo Art. 75, II da Lei 14.133/2021, convocamos a empresa M B DE SOUSA NETO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rêgo 1129 – Centro – CEP 65725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, CPF nº \*\*\*.545.\*\*\*-\*\*, para comparecer na Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
- CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 16 de maio de 2024.

Jamilson Sousa Lima

Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 8/2024 Nº 8/2024**

TERMO DE CONTRATO Nº 8/2024 ORIGEM: Processo administrativo nº 030501/2024. Dispensa de Licitação nº 8/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.459.816/0001-88. CONTRATADO: M B DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ sob nº 01.014.706/0001-75. **OBJETO:** Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA. **VALOR TOTAL:** valor global de R\$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 0101 Câmara Municipal Função 01.031.0011.2.002 – . Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços e encargos – pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17/05/2024 até 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2024. **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, por seu Presidente Jamilson Sousa Lima, como Contratante e M B DE SOUSA NETO EIRELI, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, como contratada.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 06952d46c1740726dedac0dba8e2e4850baab6bd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABIENTE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: [diario@pocaodepedras.ma.gov.br](mailto:diario@pocaodepedras.ma.gov.br)

Telefone: (99)98285-83

-  
-

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 23/05/2024 18:25:58

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 06952d46c1740726dedac0dba8e2e4850baab6bd  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

